

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Superintendência Regional da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, na Alameda Campinas, 433, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 12, de 03/12/2020, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior, Omar Cassim Neto, e por teleconferência, o Senhor Adilson da Silva, na forma do disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP e em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, por meio do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação da Covid-19, em observância à determinação de medida de quarentena do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao estabelecido no Decreto nº 10.416/2020, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões dos colegiados da administração pública federal. A reunião também teve como convidados participantes os Diretores da CEAGESP, Senhores Ricardo Augusto Nascimento de Mello (Diretor-Presidente) e Antônio Ferreira Pinto (Diretor Técnico e Operacional). Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

1. Abertura da Reunião: O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Senhor Newton Araújo Silva Júnior, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.

2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 12/2020, realizada em 03/12/2020: A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado. Registra-se que as Atas das Reuniões Extraordinárias nº 09 e 10/2020, realizadas em 17/12 e 23/12/2020, respectivamente, foram aprovadas nas mesmas datas.

3. Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 44 a 49/2020, de 19/11, 27/11, 03/12, 09/12, 18/12 e 23/12, respectivamente: O colegiado tomou conhecimento das citadas atas. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes observações:

- a) Ata 44 – item 4 - Demonstrações Financeiras – Terceiro Trimestre:** o Colegiado destacou a necessidade de acompanhamento do CONSAD quanto ao cumprimento das solicitações do COAUD nas demonstrações financeiras;
- item 5 - Programa de Participação nos Lucros ou Resultados 2021:** questionamentos sobre a distribuição efetiva de valores entre os funcionários esclarecidos pelo Diretor Presidente, o Colegiado fez destaque à necessidade de transparência na aplicabilidade do programa;
- b) Ata 47:** o Conselheiro Omar Cassim Neto salientou a importância da Diretoria Executiva realizar estudos de viabilidade para supressão dos contratos vigentes da CEAGESP;
- c) Ata 48 – item 4 - Avaliação de Desempenho – Exercício 2020:** o Conselheiro Newton Araújo Silva Júnior ponderou sobre a publicação da Lei Complementar que veta quaisquer tipos de reajustes salariais até 2021, no âmbito da administração federal, e prontificou-se a pesquisar quais as ações foram tomadas pela CONAB para atendimento do mesmo;
- d) Ata 49 – item 2 - Atribuição de áreas e concessão**

de uso para exploração de alguns espaços de áreas do Estacionamento do ETSP – Entreposto Terminal de São Paulo, em caráter emergencial: questionado pelos Conselheiros, o Senhor Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, Diretor Presidente da CEAGESP, esclareceu que após análise jurídica, o Contrato de nº 056/18-2071-1807-05-080-01-2, assentado na contratação direta (Dispensa de Licitação) e firmado em 12/06/2018 com a empresa D&D Park – Estacionamento Ltda – ME, foi julgado ilegal e desfavorável à Companhia, que então deliberou por impetrar ação anulatória, protocolizada pelo Departamento Jurídico em 14/12/2020, sob o nº 5025851-66.2020.4.03.6100 (redistribuído por dependência pela 14ª. Vara Cível), e cujo prazo de recurso para a Contratada encerra-se em 08/01/2020. Esclareceu ainda que diante deste cenário, fez-se imprescindível a realização de pesquisa de mercado para prestação emergencial de serviços especializados em operação do estacionamentos, ocasião em que o departamento responsável consultou 07 (sete) empresas que atuam no segmento. Por fim, destacou que a pesquisa apresentada demonstrou a ampla vantagem econômica e financeira da contratação aprovada na Reunião Diretoria nº 49, que foi aprovada sob a condição de análise das contrarrazões a serem apresentadas pela atual prestadora dos serviços. Nesta oportunidade, o Conselheiro Omar Cassim Neto citou a importância de que em qualquer situação, mesmo em casos pontuais e que de fato se constate emergência, seja feita um processo seletivo (mesmo que seja simplificado), a fim de se manter a isonomia e a competição de qualquer contratação pública. Nada mais foi destacado pelo colegiado acerca das Atas em discussão.

4. Exame da Ata da Reunião do Conselho Fiscal nº. 10/2020, realizada em 30/10/2020: O Colegiado fez menção ao Item 2 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 e ratificou a manifestação do CONFIS quanto à exigência legal de capacitação/treinamento anual dos conselheiros, oportunidade em que o Senhor Omar Cassim Neto observou que a Companhia havia demonstrado interesse em filiar-se ao IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, para realização de treinamentos específicos, todavia, não houve retorno sobre o assunto ao Colegiado.

5. Exame da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nº 22/2020, realizada em 23/11/2020: Convidado a participar de forma virtual da reunião, o Presidente do COAUD, Senhor André Araújo de Souza cumprimentou a todos. Dada oportunidade aos membros para sanar eventuais dúvidas sobre o conteúdo dos temas reportados na ata supracitada com o Presidente do COAUD, o Colegiado apresentou as seguintes indagações:

a) item 3 - Taticca Auditores Independentes S.S.: foi informado ao Colegiado que o Comitê de Auditoria Estatutária recomendou à CEAGESP a manutenção da empresa TATTICA Auditores Independentes S/S até o final da vigência contratual, ou seja, março de 2021, para que a mesma tenha condições de elaborar o ITR do 4º semestre de 2020. Para tanto, o COAUD endereçou correspondência ao DEFIC – Departamento Financeiro e Contábil, recomendando a revisão do calendário de fechamento contábil, incluindo a data prevista para emissão da opinião do auditor externo, para conclusão em até 15 dias antes da realização da 3ª Reunião Ordinária do CONSAD ou, em caso de impossibilidade de cumprimento destes prazos, que a Diretoria Executiva solicite providências quanto à alteração da pauta do CONSAD que apreciará as contas de 2020;

b) item 4 – Demonstrações Financeiras – Terceiro Trimestre: foi esclarecido ao Colegiado que as demonstrações contábeis foram corrigidas conforme relatório de auditoria externa, incluindo a contabilização de Notas Fiscais de serviços na Unidade Armazenadora de Tatuí, as quais foram tributadas corretamente;

c) questionado pelo Colegiado, o Senhor André Araújo de Souza informou que o tema “Inconsistência no controle de estoque – Unidade Tatuí” foi pauta da Reunião Ordinária do CONSAD de dezembro de 2020 e, portanto, não houve convocação de Reunião Extraordinária para tratar o tema;

d) item 10 - Status Processo de licitação para contratação de auditoria independente (Pregão Eletrônico nº 014/2020): o Presidente do COAUD observou ao Colegiado que a licitação para a contratação em tela foi

realizada na modalidade Pregão Eletrônico, muito embora houvesse recomendação do COAUD para utilização da modalidade técnica e preço. Destacou também que a emissão da Ordem de Serviços para a empresa vencedora do certame deverá ser emitida após o encerramento do contrato com a Tattica Auditores Independentes S.S. Nada mais foi destacado pelo colegiado acerca da Ata, ocasião em que o Presidente do COAUD retirou-se da reunião.

6. Decisões Administrativas. **6.1 Designação do Presidente do CONSAD:** Considerando a renúncia do Senhor André Jafferian Neto, de conformidade com a Ata de Reunião Extraordinária nº 09, de 17/12/2020, cumpre-se dar efeito ao estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 50 do Estatuto Social da CEAGESP, para a escolha do *Presidente do Conselho de Administração e seu substituto, dentre os membros indicados pelo Ministro da Economia que não esteja na condição de conselheiro independente.* **Deliberação:** O Colegiado decidiu eleger, por unanimidade, o Senhor Newton Araújo Silva Júnior como Presidente do Conselho de Administração. Considerando que a atual composição não dispõe de outros membros pertencentes ao Ministério da Economia, o Colegiado deliberou por realizar a escolha do Vice-Presidente após a posse dos novos Conselheiros. A votação teve a abstenção do membro ora escolhido, o qual agradeceu a confiança pela eleição unânime.

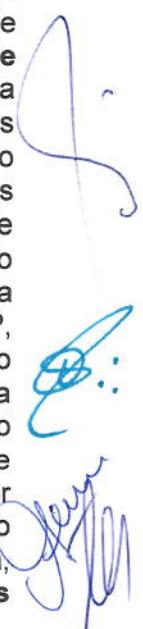
7. Informações e Esclarecimentos Administrativos: **7.1 Status – inconsistência no controle de estoque – Unidade de Tatuí:** Foi informado ao Colegiado que o Relatório Final do Processo de Sindicância instaurado foi finalizado e encontra-se na Presidência da Companhia, para emissão do Termo de Julgamento. **Deliberação:** o Colegiado tomou conhecimento das informações e ratificou a necessidade de melhoria nos controles internos da CEAGESP. Destacou também que além da melhoria de controles internos, a Diretoria Executiva deve se atentar, guardadas as competências, para os aspectos criminais, cíveis e, inclusive, de responsabilidade administrativa e funcional eventualmente existentes nas condutas que estão sendo apuradas. Por fim, sugeriu ao Diretor Presidente que o Superintendente de Armazenagem da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, ministre palestras técnicas aos funcionários do DEPAR – Departamento de Armazenagem, ocasião em que o Senhor Ricardo A. N. Mello Araújo agradeceu à sugestão e comprometeu-se a agendar uma reunião para tratar do assunto.

8. Outros Assuntos: **8.1 Eleição dos novos membros do COAUD:** Dando efeito ao disposto no Art. 81 do Estatuto Social da CEAGESP e considerando que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário encerra-se em 28/01/2021, o Colegiado, após amplo debate entre os membros **deliberou**, por unanimidade, por não reeleger o Senhor André Araújo de Souza, bem como por determinar à CEAGESP que providencie a publicação de abertura de processo seletivo para composição do Comitê de Auditoria Estatutário;

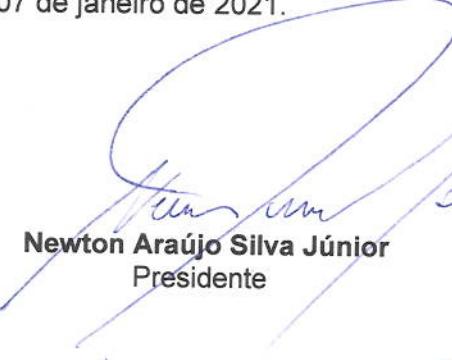
8.2 Aplicação de reajuste nos Contratos de receita da Companhia: Com a palavra, o Diretor Presidente da Companhia explanou sobre as dificuldades encontradas para contratação ou renovação dos instrumentos celebrados para exploração de áreas da CEAGESP, bem como para aplicação do índice de reajuste previsto, dada a situação econômica dos seus permissionários/autorizatários em decorrência da pandemia do Coronavírus no Estado de São Paulo. Procedido o debate, o membros do Colegiado lembraram sobre o dever do Gestor de estudar o contexto atual e assim deliberaram: **a)** que a CEAGESP aguarde a provocação dos interessados para dar início a quaisquer tratativas; **b)** que a CEAGESP, caso provocada, elabore Nota Técnica com as ponderações necessárias e respectivo Parecer Jurídico; e, **c)** que o assunto seja objeto de apreciação pela Advocacia Geral da União.

8.3 Plano de Contingência de Enchentes: O Senhor Omar Cassim Neto questionou os Diretores presentes sobre o andamento do plano de contingência de enchentes, visto a aproximação do período de chuvas na cidade, ocasião em que o Diretor Presidente informou que o referido plano está em fase de treinamento, bem como que o responsável realizará reunião com a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia, além de um simulado na área para testar a eficácia do mesmo.

8.4 Retificação dos Termos



da Ata de Reunião Ordinária nº 11, de 05/11/2020: O Presidente do Conselho, Senhor Newton Araújo Silva Junior, consignou que a Ata da Reunião supramencionada omite a autorização dada pelo Colegiado para destituição dos titulares da Auditoria Interna e da Unidade de Ouvidoria. **Deliberação:** Procedido o debate, os membros presentes, por unanimidade, deliberaram pela retificação da Ata de Reunião Ordinária nº 11/2020, fazendo-se constar da redação a autorização para destituição dos titulares da Auditoria Interna e da Unidade de Ouvidoria da CEAGESP. **8.5 Retificação dos Termos da Ata de Reunião Ordinária nº 12, de 03/12/2020:** Item 6 - Decisões Administrativas: 6.1 Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2020/Relatório dos Auditores Independentes/Relatório do COAUD: registra-se que o relatório do COAUD citado no item em questão não foi remetido ao Colegiado à época. Desta feita, os Conselheiros deliberaram pela retificação da Ata da Reunião Ordinária nº 12/2020, para remoção do documento "Relatório COAUD" da redação do item em questão. **8.6 Relatório COAUD – Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2020:** O Colegiado acusou o recebimento do documento em questão e considerando que os dados referentes à inconsistência de estoque da Unidade Armazenadora de Tatuí foram inseridos no mesmo, consignou a normalidade das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2020, deliberando-se por sua divulgação. **9. Documentos entregues:** Cópias das Atas das reuniões descritas nos itens 3 a 5 acima. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 07 de janeiro de 2021.



Newton Araújo Silva Júnior
Presidente



Omar Cassim Neto
Conselheiro



Adilson da Silva
Conselheiro



Aline Fan Papini
Secretaria da reunião